

Decreto n. 078/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de despesas.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, inciso I, parágrafo 3º, da Lei Municipal n. 2.530, de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementados os montantes das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Royalties 5%

55	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.30	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1.061.840,50
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	--------------

Royalties Excedente

58	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.30	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	184.617,50
TOTAL									1.246.458,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Royalties 5%

748	02	16	13	392	0110	2248	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	170.000,00
TOTAL									170.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Royalties Pré-sal – 12858/13

172	02	16	12	361	0108	2281	3.3.90.30	Material de Consumo	230.809,00
TOTAL									230.809,00

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO

Royalties Excedente

18	02	01	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	148.000,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

Royalties 5%

19	02	01	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	39.000,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

Decreto n. 078/2025

									TOTAL	187.000,00
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</u>										
Royalties 5%										
92	02	05	20	608	0102	1714	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		67.000,00
									TOTAL	67.000,00
<u>PROCURADORIA GERAL</u>										
Royalties Excedente										
45	02	03	03	092	0101	2205	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		24.000,00
									TOTAL	24.000,00
<u>FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</u>										
Recursos Próprios										
947	02	25	08	243	0101	2258	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00
Transferências Convênios Instituições Privadas										
948	02	25	08	243	0101	2258	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		4.000,00
									TOTAL	14.000,00
									TOTAL GERAL	R\$ 1.939.267,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Royalties 5%

59	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		1.040.490,50
60	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		39.000,00
65	02	04	04	122	0101	2201	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		88.350,00

Royalties Excedente

54	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo		90.000,00
64	02	04	04	122	0101	2201	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		67.896,46
									TOTAL	1.325.736,96

Decreto n. 078/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Royalties 5%

726	02	16	13	122	0101	2203	3.3.90.14	Diárias	90.000,00
736	02	16	13	392	0101	1770	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
747	02	16	13	392	0110	2248	3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
TOTAL									170.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Royalties Pré-sal – 12858/13

213	02	07	12	363	0108	1773	3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00
256	02	07	12	365	0108	2300	3.3.90.30	Material de Consumo	66.200,00
274	02	07	12	366	0108	2278	3.3.90.30	Material de Consumo	29.500,00
287	02	07	12	367	0108	2281	3.3.90.30	Material de Consumo	65.109,00

Royalties Excedente

176	02	07	12	361	0108	2281	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	12.417,13
TOTAL									243.226,13

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Royalties Excedente

462	02	10	15	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	4.966,85
TOTAL									4.966,85

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Royalties Excedente

291	02	08	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	52.151,96
TOTAL									52.151,96

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Royalties Excedente

97	02	05	20	609	0105	2301	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	7.450,28
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	----------

Royalties 5%

85	02	05	20	541	0105	1702	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	58.000,00
TOTAL									65.450,28

Decreto n. 078/2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 16 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

D5832C802EDF4D65AC65C97D1AD3A448

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 17/07/2025 13:27:58
CPF:***.***-867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D5832C802EDF4D65AC65C97D1AD3A448>